

FAL no ENDA Lisboa

Decorreu nos dias 10 e 11 de setembro o Encontro Nacional de Direções Associativas (ENDA), em Lisboa, no qual foi discutida a revisão do Regimento do ENDA, tendo inicialmente a Federação Académica de Lisboa apresentado seis moções distribuídas pelos diferentes plenários que compuseram o Encontro.

No plenário B, sobre o Orçamento do Estado 2023, a FAL abordou o facto de muitas vezes as IES recorrerem a estudantes para darem apoio a tarefas logísticas administrativas e de manutenção, atribuindo, para isso, a estes estudantes bolsas da FCT destinadas à investigação. Para isto, propôs-se que fossem criadas linhas de financiamento para bolsas destinadas a estudantes de 1º e 2º ciclo que prestem apoio técnico e logístico, bem como para os alunos de 2º ciclo que realizem tarefas de docência, garantido que as bolsas de investigação são devidamente aplicadas. A FAL discutiu também o OE diretamente, num documento conjunto com a FAP e FNAEESP, no último plenário do ENDA, que debate as medidas conjuntas. Nesta moção é exigida a redução do valor máximo da propina de 1º ciclo, em pelo menos 20% (valor verificado na última redução) e a respetiva compensação das receitas perdidas pelas Instituições de Ensino Superior por parte do Orçamento de Estado, sem prejuízo do valor da bolsa mínima atualmente em vigor. Esta medida, proposta pela FAL, foi pela primeira vez aprovada pelo Movimento Associativo Nacional, marcando assim uma posição clara sobre este tema. Foram também aprovados o estabelecimento de um teto máximo para as propinas de 2º ciclo, bem como o congelamento do valor da refeição social e do preço das residências. Para além disto, foi também pedida a

regulação das taxas e emolumentos, de forma a harmonizar os tipos de atos a serem taxados e a eliminação de emolumentos para todos os estudantes bolseiros. Considerou-se também que a dotação orçamental das IES deve ser aumentada, tendo em conta o valor real da inflação.

Naquilo que concerne o plenário C, que abordou a Empregabilidade e Acesso à Profissão, a FAL apresentou uma moção, aprovada pelo delegados presentes. A moção abordava as restrições injustificadas impostas pelas Ordens profissionais ao acesso à profissão, assim como a necessidade de separar a função regulatória da função de representação pelos conflitos de interesse que isto implica. Desta forma, aprovou-se a separação destes mesmos poderes, através da constituição de um órgão de supervisão independente que regule o exercício da profissão. Relativamente aos estágios profissionais exigidos por várias Ordens, defendeu-se a diminuição da sua duração máxima, e de forma a incentivar a remuneração destes estágios e que as entidades empregadores que o fazem estejam isentas do pagamento da Taxa Social Única (TSU). Para além disto, reivindicou-se pela regulação dos valores das taxas e emolumentos associados não só a entrada ou inscrição nas Ordens como também para que o seu pagamento possa ser protelado até entrada efetiva no mercado de trabalho.

No plenário D, passou-se a discutir a Ação Social. Embora a FAL não tenha apresentado nenhuma moção diretamente neste plenário, aprovaram-se e discutiram-se propostas de extrema importância, como a reabilitação de cantinas públicas, bem como a realização de um estudo exaustivo sobre a realidade das cantinas do Ensino Superior, em todo o país. Foi ainda pedido a reforço do apoio social para os Estudantes com

Necessidades Educativas Especiais e a antecipação da informação disponibilizada pela DGES às IES relativa aos mesmos.

Já no Plenário E, relativo à Inovação Pedagógica, a FAL juntou-se à FAP e FNAEESP, aprovando assim uma série de propostas essenciais para o avanço do Ensino Superior em Portugal. Desde incentivos financeiros para projetos que visem a temática da Inovação, incluindo a melhoria das competências pedagógicas e digitais dos docentes, à criação de um Observatório Nacional que debata e dissemine boas práticas pedagógicas. Não se ficando por aqui, o Movimento Associativo Nacional veio ainda requerer a criação de um enquadramento legal que permita apoiar a aquisição de meios digitais por parte dos estudantes bolsiros, que seja garantida a flexibilidade curricular e que os inquéritos pedagógicos sejam repensados, garantindo efetivamente a existência de mecanismos de feedback direcionados aos estudantes em cada IES, bem como a divulgação dos resultados obtidos. Por último, exigiu-se também um estudo que compile as boas práticas pedagógicas, passíveis de disseminação entre a comunidade académica e um novo relatório atualizado sobre a problemática da endogamia académica.

No último plenário de moções, as medidas conjuntas, a FAL apresentou 2 moções, para além da já mencionada relativa ao OE 2023. Abordou a obrigatoriedade de frequência num curso conferente ou não de grau para os bolsiros de investigação, requerendo a revisão desta lei, bem como a isenção do pagamento de propinas, taxas e emolumentos para os bolsiros de investigação científica que frequentam pós-graduações. A FAL alargou ainda a discussão do Movimento Associativo à necessidade de uma maior inclusividade dentro do Ensino Superior, naquilo que

concerne a população LGBTQIA+. Assim, reivindicou pela criação e o acesso adequado a casas de banho de género neutro nos campus das IES e suas Unidades Orgânicas, o uso de linguagem neutra e/ou inclusiva na comunicação escrita pela comunidade académica, conforme o “Manual de Linguagem Inclusiva”, elaborado pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Foi ainda pedido que seja realizado um estudo por parte do ministério para recolher dados sobre a homofobia, bifobia e transfobia nas IES e o estabelecimento de protocolos de atuação para situações de discriminação em função da orientação sexual, identidade ou expressão de género nas IES.

A FAL agradece a todos os seus Associados pelos contributos essenciais dados ao longo de todo o processo de preparação deste ENDA, bem como pelo acompanhamento dos trabalhos ao longo destes dois grandes dias.